DECRETO N.º 89, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Itambé, Bahia e, os termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, criado pela Lei Federal 8.069/90.

CONSIDERANDO a nova Lei do CMDCA n° 850/2020, Art. 10, parágrafo 8° "A nomeação e a posse dos membros do Conselho far-se-ão por ato do Chefe do Executivo Municipal, obedecendo-se os critérios de escolha previstos nesta lei no prazo de 10 (dez) dias após a indicação citada no § 4° deste artigo", parágrafo 7° "Os Conselheiros exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução consecutiva" e parágrafo 9° "O Conselho será presidido por um de seus membros, escolhido por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, admitida uma única recondução, observadas as normas regimentais".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse os Conselheiros Titulares e Suplentes que compõem o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandado de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução consecutiva.

PODER PÚBLICO

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Renildo Silva de Oliveira
Suplente: Maria Vitoria Campos Brandão

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Celina Santos Oliveira
Suplente: Gina Cléia Cantidio Costa de Sá Muniz

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Francisco Lopes R. Júnior
Suplente: Ângela Maria Lima Oliveira

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Licia Suilan Gama
Suplente: Valdeci Oliveira Porto

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Ana Luiza Rocha Leal
Suplente: Alessandro Campos da Silva

SOCIEDADE CIVIL

VI - Representantes do Clube dos Desbravadores Sândalo de Itambé
Titular: Dorivaldo Rodrigues Batista Júnior
Suplente: Suse Souza Neves

VII- Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Ângela Cassia de Azevedo
Suplente: Vera Lúcia Campos Lima Santos

VIII – Representantes da Associação Beneficente Oásis
Titular: Jônatas Gonçalves Santos
Suplente: Felipe Pereira Ferraz de Oliveira

IX - Representantes de Organização Pedra Afiada.
Titular: Everton Souza Melhado
Suplente: Castilio Campos da Rocha

X - Representantes do Projeto de Educação Batista El-Shalon
Titular: Carlos Alberto de Jesus Oliveira
Suplente: Raqueline Oliveira Alves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, em 20 de março de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal